

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 124/2025 - Afastamento do País para Capacitação, de 19/2/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.902827/2025-67

Expediente: 0221730/25-7

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento do país, para capacitação individual com custeio de meia diária para participação do servidor Fabiano Ferreira de Araújo no curso *Responsive Project Management* - Gestão de Projetos Responsiva, que será organizado pela *Danida Fellowship Centre (DFC)*. A capacitação está programada para o período de 03/03/2025 a 21/03/2025, com a carga horária total de 90 horas, na modalidade presencial, na cidade de Copenhague, Dinamarca, conforme Requerimento de Capacitação Individual (SEI 3404290).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DO EVENTO

Nome: Curso *Responsive Project Management* - Gestão de Projetos Responsiva

Carga horária total: 90 horas

Instituição Promotora do Evento: *Danida Fellowship Centre (DFC)*

Local: Copenhague, Dinamarca

Período: 3 a 21 de março de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Fabiano Ferreira de Araújo

Cargo Permanente: Analista Administrativo

Cargo Comissionado (com código): Coordenador (CCT V)

Área de lotação: APLAN

Matrícula SIAPE: 1241480

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 2.200,00

Plano Interno (PI): CAPACIT

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país para capacitação, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 52/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3440725).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 25/02/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3452362** e o código CRC **C68951E5**.

